



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00436, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/04557, subscrito pela Juíza Federal Titular da Vara Federal Única de Macaé,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Vara Federal Única de Macaé, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 09.07.2018 a 13.07.2018, para o cumprimento do cronograma de digitalização do acervo físico daquele juízo, consoante o previsto no Ofício Circular nº TRF2-OCI-2018/00031.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2207613-9515 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201800436A